DECRETO Nº 4.962, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL À JUSTIÇA FEDERAL, EM DECORRÊNCIA DE TERMO DE ADESÃO A ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, E DÁ OUTRAS

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente pelo art. 85, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 156 da Lei Complementar Municipal nº 60, de 1º de outubro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Patrocínio;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 165/2024 e o Termo de Adesão nº 1975438, firmado entre a União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, e o Município de Patrocínio/MG, com extrato publicado no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a disponibilização da servidora pública municipal FRANCIELLY ABADIA DE PAULA GOMES, matrícula nº 06442, ocupante do cargo de agente administrativo, integrante do quadro de pessoal do Município de Patrocínio/MG, para atuação junto à Unidade Avançada de Atendimento (UAA) de Patrocínio/MG, vinculada à jurisdição da Subseção Judiciária de Patos de Minas/MG, em apoio às atividades administrativas e de atendimento ao público desenvolvidas pela Justiça Federal.

Parágrafo único. A disponibilização de que trata este artigo destina-se ao cumprimento do Termo de Adesão nº 1975438 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 165/2024, observadas as condições nele estabelecidas e a legislação municipal aplicável.

Art. 2º A responsabilidade pelo pagamento da remuneração, pelos encargos previdenciários e pelas demais obrigações funcionais observará o disposto no Acordo de Cooperação Técnica e no respectivo Termo de Adesão, bem como os atos administrativos complementares pertinentes, vedada a alteração do regime jurídico e do vínculo funcional da servidora por força deste Decreto.

Art. 3º A disponibilização terá início a partir da publicação deste Decreto e perdurará enquanto vigente o Termo de Adesão nº 1975438 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 165/2024, ao qual se vincula, sem prejuízo de seu encerramento antecipado nas hipóteses admitidas pelos instrumentos de cooperação e pela legislação aplicável.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 26 de outubro de 2026.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal de Patrocínio